

Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

SECRERTRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

LICENÇA SIMPLIFICADA

Portaria Nº. 10/2015	Publicação no Diário Oficial do Município de Lapão BA - 22/05/2015	Validade 22/05/2017
Empresa/Nome: Fazenda AGUADA NOVA – Manoel Augusto Alves Rocha		

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação de Lapão da Bahia – BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº. 237/97 e art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 14024 de 2012, Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Código de Defesa do Meio Ambiente Lei nº. 324 de 30 de junho de 2009 e seu regulamento, o Código Municipal Meio Ambiente, Lei Complementar nº 21/2009, Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente, regulamentado no Título II – Dos Órgãos de Proteção e Defesa do Meio Ambiente no capítulo II – Do Conselho Municipal do Meio Ambiente, constante na Lei Municipal nº. 21 de 04 de dezembro de 2009 e, tendo em vista o que consta do processo nº. 12/2015/LS - 012, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Simplificada para PROPRIEDADE RURAL COM IMPLANTAÇÃO DE DUPLA TARIFA NA FAZ. AGUADA NOVA DE MANOEL AUGUATO ALVES ROCHA, inscrito no CPF sob nº. 551.077.295-68, com sede NA Zona Rural, Povoado de Macacos Município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Apresentar CEFIR atualizado;

II - Recomposição da área de Caatinga; destinadas a área de reserva legal equivalente a 20% da área total;

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –

Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40

Email: pmlapao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E L A P Ã O

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

III - Oferecer drenagem das águas pluviais para áreas de recarga do aquífero;

IV - O não cumprimento de uma das condicionantes implicará no efeito suspensivo desta licença.

Art. 2º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorizações pertinentes das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapão - Bahia, 22 de maio de 2015.

Joelson Vaz Bastos de Matos
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –
Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40
Email: pmlapao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

SECRERTRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

LICENÇA SIMPLIFICADA

Portaria Nº. 11/2015	Publicação no Diário Oficial do Município de Lapão BA - 22/05/2015	Validade 22/05/2017
Empresa/Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO		

A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação de Lapão da Bahia – BA, fundamentada na Resolução CONAMA nº. 237/97 e art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, art. 159 da Lei Estadual nº 14024 de 2012, Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Código de Defesa do Meio Ambiente Lei nº. 324 de 30 de junho de 2009 e seu regulamento, o Código Municipal Meio Ambiente, Lei Complementar nº 21/2009, Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente, regulamentado no Título II – Dos Órgãos de Proteção e Defesa do Meio Ambiente no capítulo II – Do Conselho Municipal do Meio Ambiente, constante na Lei Municipal nº. 21 de 04 de dezembro de 2009 e, tendo em vista o que consta do processo nº. 13/2015/LS - 013, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Simplificada para IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM PAVIMENTAÇÃO EM VOLTA DO AÇÚDE E CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO PARA HORTA COMUNITÁRIA , No Distrito de Aguada Nova, Lapão- BA. Inscrito no CNPJ: sob nº. 13.891.528/0001-40, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

I - Armazenamento de material de construção no local adequado;

II - Descartes de entulhos em local adequado;

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –

Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40

Email: pmlapao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRERTRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E IRRIGAÇÃO

-
- III- EPI para todos os funcionários da obra;
 - IV - Arborização com Árvores nativas;
 - V - Retirada de material em cascalheiras licenciadas;
 - VI - Transporte do material em caminhões adequados e devidamente enlonados;
 - VII - Documentação oferecida pelo órgão Competente para perfuração do poço artesiano (INEMA);
 - VIII - Sinalização da área em recuperação;
 - IX - Cercamento da área (com tela ou arame liso) de implantação dos tanques;
 - X - Retirada de cerca viva de quiabento;
 - XI - Proibição da circulação de animais domésticos (ouvinos e suíños);
 - XII - O não cumprimento de uma das condicionantes implicará no efeito suspensivo desta licença.

Art. 2º Esta Licença refere-se à analise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação, cabendo ao interessado obter a Anuênciia e/ou Autorizações pertinentes das outras instâncias no Âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lapão - Bahia, 22 de maio de 2015.

Joelson Vaz Bastos de Matos
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Irrigação

Av. Dário Vilela, s/n – Centro - CEP 44.905-000 –
Fone: (74) 657-1180 CNPJ 13.891.528/0001-40
Email: pmlapao@holistica.com.br - www.lapao.ba.gov.br
